

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)S
PARA O CAMPUS JAGUARIAÍVA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

EDITAL Nº 01/2018

A Direção-Geral do Campus Jaguariaíva, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado ao processo seletivo para contratação de estagiário(a)s.

1. DAS VAGAS

- 1.1) 01 (uma) vaga para estudante de graduação para atuar junto à Direção de Planejamento e Administração e/ou Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 1.2) 02 (duas) vagas para estudantes de ensino médio para atuar junto à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e/ou Direção de Planejamento e Administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1) Vaga para estudante de Ensino Superior:

- 2.1.1) Ser estudante regularmente matriculado (a) em curso de ensino superior;
- 2.1.2) Poderão concorrer a vaga descrita no item 1.1 somente aqueles (as) candidatos (as) que estiverem cursando entre o 1º e o 6º período;

2.2) Vaga para estudante de Ensino Médio

- 2.2.1) Ser estudante regularmente matriculado (a) no Ensino Médio;
- 2.2.2) Poderão concorrer a vaga descrita no item 1.2 somente aqueles(as) candidatos(as) que estiverem cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio;

2.3) A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por terceiro mediante apresentação de procuração simples;

2.4) Os documentos de inscrição, conforme item 3, devem ser entregues no período de 06 a 15 de março de 2018, no horário de atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Agência do Trabalhador de Jaguariaíva.

2.5) Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail.

3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 3.1) O(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- a) Ficha de Inscrição do Candidato preenchida (ANEXO I do Edital n. 01/2018);
 - b) Currículo;
 - c) Cópia de documento oficial de identificação com foto;
 - d) Cópia do Histórico Escolar atualizado.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

4.1) Vaga para estudante de Ensino Superior

O(a) estagiário(a) cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 horas diárias, de segunda à sexta-feira, a ser definida no horário compreendido entre 8h00 e 17h00.

4.2) Vaga para estudante de Ensino Médio

O(a) estagiário(a) cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 horas diárias, de segunda à sexta-feira, a ser definida no horário compreendido entre 14h00 e 20h00.

4.3) As atividades típicas que o(a) estagiário(a) desempenhará são:

- Auxiliar no recebimento e encaminhamento de documentos, processos e protocolos relacionados à Direção de Planejamento e Administração e/ou Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como das suas Coordenações e Seções;
- Criar e alimentar planilhas eletrônicas relacionadas às rotinas da Direção de Planejamento e Administração e/ou Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como das suas Coordenações e Seções;
- Organizar os arquivos eletrônicos e físicos da Direção de Planejamento e Administração e/ou Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e das suas Coordenações e Seções;
- Participar das reuniões do setor quando convocado;
- Atendimento e manutenção de sistemas;
- Recepção e organização de materiais;
- Atendimento ao público.

5. DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DA VAGA

5.1) O (a) estagiário (a) estudante de Ensino Superior receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. O valor a ser recebido será depositado em conta-corrente do (a) estagiário (a);

5.2) O (a) estagiário (a) estudante de Ensino Médio receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 422,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. O valor a ser recebido será depositado em conta-corrente do(a) estagiário(a);

5.3) O contrato de estágio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de um Termo Aditivo, ou ser renunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

5.4) A abertura da conta-corrente bancária deverá ser providenciada pelo(a) estudante.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA

6.1) A seleção será efetivada por comissão própria designada pela Direção-Geral.

6.2) A seleção do (a) estagiário (a) se dará em duas etapas:

6.2.1) 1ª Etapa (eliminatória) - Análise do Currículo. Serão classificados(as) até 10 (dez) candidatos(as) para cada vaga ofertada conforme análise de currículo e histórico escolar, atribuindo notas de 0 a 10 (zero a dez) de acordo com os cursos de capacitação/qualificação profissional, cursos/programa de extensão ou trabalho voluntário ou experiência profissional.

6.2.2) 2ª Etapa – Entrevista. A convocatória para as entrevistas será publicada em edital específico no Campus Jaguariaíva e no site do Campus Jaguariaíva (jaguariaiva.ifpr.edu.br).

6.3) A pontuação da entrevista será de acordo com o Anexo II do presente edital.

6.4) Os(as) candidatos(as) que não comparecerem na data, local e horário indicados pelo edital de entrevistas serão automaticamente eliminados(as);

6.5) A pontuação final será composta pela média aritmética atribuída a cada uma das etapas numa escala de 0 a 10 (zero a dez).

7. DO CRONOGRAMA

- Inscrições: 06/03/2018 a 15/03/2018
- Homologação das inscrições: até 16/03/2018
- Prazo para recursos: até 20/03/2018
- Homologação final das inscrições: até 21/03/2018
- Publicação de edital contendo data, horário e local das entrevistas: até 23/03/2017
- Publicação da classificação provisória: 28/03/2018
- Prazo para recursos: até 02/04/2018
- Publicação da classificação final: 03/04/2017

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1) Por meio deste estágio o(a) estudante selecionado(a) não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR, e a realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o(a) estudante e o IFPR; ocorrerá a extinção do estágio:

- Depois de decorridos um terço do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho do (a) estagiário (a);
- A pedido do (a) estagiário(a);
- Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- Pela interrupção do curso e;
- Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR. A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do edital de classificação final;

8.2) A efetivação da contratação dar-se-á mediante a existência de recurso orçamentário;

8.3) Casos omissos serão verificados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Jaguariaíva, 05 de março de 2018.

Paulo Sergio Horst
Diretor Geral
IFPR Campus Jaguariaíva

O original encontra-se assinado na Direção-Geral

EDITAL 01/2018
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME COMPLETO:		
RG:	CPF:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:		
ESTADO:	MUNICÍPIO:	CEP:
FONE:	E-MAIL:	
CURSANDO: () NÍVEL SUPERIOR () ENSINO MÉDIO		
NOME DO CURSO:		SEMESTRE/ANO:
PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL 01/2018
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

O candidato _____ realizou a inscrição para o Processo seletivo para contratação de estagiário (a) para o Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná na modalidade () Ensino Médio / () Ensino Superior em ___/___/2018.

Assinatura do responsável pela inscrição

EDITAL 01/2018
ANEXO II
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Item analisado	Nota de 0 a 10
Postura pessoal: candidato(a) apresenta na entrevista postura e linguagem (verbal e corporal) adequadas ao ambiente de trabalho e consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.	
Conhecimento: candidato(a) demonstra habilidades e experiências relacionadas ao seu currículo.	
Interesse e disponibilidade: candidato(a) demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio e apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto.	

PONTUAÇÃO OBTIDA (média dos itens acima): _____

Jaguariaíva, ____/____/2018.

Assinatura e carimbo do avaliador